CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 404/2026

Considerando que a Praia do Seper, localizada no bairro de Stella Maris, constitui um dos mais relevantes patrimônios naturais, paisagísticos e esportivos do Município de Salvador;

Considerando que o local apresenta reconhecida qualidade para a prática do surfe, sendo amplamente valorizado pela comunidade esportiva em razão de suas características geográficas, geológicas e oceanográficas, que proporcionam ondas de elevado potencial técnico e esportivo;

Considerando que a área abriga importante ecossistema costeiro, incluindo remanescentes de vegetação de restinga, formações recifais e relevante biodiversidade marinha, desempenhando papel fundamental para a preservação ambiental da zona costeira do Município;

Considerando que a região possui relevância histórica, cultural e paisagística, representando um dos últimos trechos da orla soteropolitana que ainda preserva características naturais associadas à ocupação original da costa de Salvador;

Considerando que a comunidade local, por meio de associações, entidades esportivas, surfistas, moradores e voluntários, desenvolve ações permanentes voltadas à preservação ambiental, à promoção do esporte e à valorização do patrimônio natural da região;

Considerando que o Programa Brasileiro de Reservas de Surf reconhece áreas costeiras de relevante valor ecológico, histórico, cultural e esportivo, promovendo a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável dos territórios contemplados;

Considerando que o reconhecimento da Praia do Seper como Reserva Nacional de Surf poderá contribuir para a proteção de seus ecossistemas, o fortalecimento do turismo sustentável, a valorização da cultura do surfe e a preservação do patrimônio natural e paisagístico de Salvador;

Considerando, por fim, que a presente proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Climática), ODS 14 (Vida na Água) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Soares Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das providências necessárias para apoiar a candidatura da Praia do Seper, localizada no bairro de Stella Maris, ao reconhecimento como Reserva Nacional de Surf, em razão de sua relevância ambiental, esportiva, cultural e paisagística para o Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 02 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador